



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 524 - Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 69, DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Cria a Comissão Municipal para receber e deliberar sobre a consulta pública para a escolha da logomarca do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, nomeia membros e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a art. 165, I, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a consulta permanente à opinião pública em todos os campos de atuação;

CONSIDERANDO a mudança da denominação do Hospital Municipal 19 de Março para Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Lei Municipal nº. 1.252/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma logomarca para que esta venha a ser escolhida pela própria população de nossa cidade, diante do carinho de todos para com o homenageado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para receber e deliberar sobre a escolha da logomarca do Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues.

Ar. 2º. Compete à Comissão:

I – Receber os votos das logomarcas apresentadas e previamente criadas;

II – Receber outras logomarcas para análise, e

III – Deliberar sobre os votos das logomarcas apresentadas e de outras eventualmente recebidas.

Art. 3º. As respostas à consulta pública serão enviadas através do portal da Prefeitura Municipal (<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/consulta-publica-decreto-69-2022>), constando nome, CPF e endereço eletrônico (e-mail) do participante, que deverá responder aos seguintes questionamentos:

a) Informe, pelo número, uma só logomarca de sua escolha

b) Gostaria de enviar uma logomarca para ser analisada pela Comissão? Em caso positivo, encaminhe para:

coordenadoriadeti@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Art. 4º. A Comissão será composta por 7 (sete) membros, sendo presidido pelo primeiro:

1) Secretário Municipal de Saúde;

2) Dois (2) familiares do homenageado, que serão convidados para tal finalidade;

3) Vereador(a) indicado(a) pela Câmara Municipal;

4) Diretoria de Cultura;

5) Coordenadoria de Comunicação Social e

6) Controladoria Municipal.

Art. 5º. As logomarcas recebidas para análise por *e-mail* serão, igualmente, analisadas pela Comissão.

Art. 6º. As três logomarcas mais votadas e, em caso de análise de procedência daquela enviada por e-mail, deverá a Comissão definir pela escolha de uma delas, por maioria qualificada de votos.

Art. 7º. As fontes das letras das logomarcas apresentadas não representam a arte final, que será objeto de estudo técnico para que esteja em harmonia com a logomarca escolhida.

Art. 8º. Após a deliberação, a Comissão encaminhará ao Gabinete a logomarca escolhida que deverá, em seguida, publicar o resultado no Diário Municipal do Município já com a nova fonte de letra, determinando-se as providências para a nova identificação do Hospital Municipal.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de abril de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 188/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ALEXSANDRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de ASSISTENTE SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 5.091,12 (cinco mil e noventa e um reais e doze centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 17/04/2023 a 16/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

DATA DO CONTRATO: 17/04/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ALEXSANDRA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 189/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NEILSA NUNES DE ARAÚJO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA DE ESCOLA RURAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 18/04/2023 até 17/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 18/02/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

NEILSA NUNES DE ARAÚJO
Cozinheira de Escola Rural
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 190/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: MATHEUS DE SOUZA GOMES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 20/04/2023 a 19/04/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DATA DO CONTRATO: 20/04/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MATHEUS DE SOUZA GOMES

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Contratado

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 392/2023

“Dispõe sobre a posse da Conselheira Tutelar primeira suplente para cumprir interinamente período de férias e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o período de férias do Conselheiro Tutelar Luís Fernando Cassiano, **RESOLVE:**

Art. 1º. Empossar para o exercício Interino do mandado a se cumprir no período de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023 a Conselheira Tutelar primeira suplente Senhora **Maria Luzia dos Santos**, substituindo o Conselheiro Tutelar Titular Senhor **Luís Fernando Cassiano**, com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 393/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **Valquíria Feliciano da Silva**, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 03 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 394/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Elenice Maria da Silva** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 012/2023, Processo Licitatório nº 050/2023. Objeto: Contratação de serviços profissionais para Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – Órgão Gestor, Equipe de Referência dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 395/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Lucimar Rosa de Campos** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 012/2023, Pregão Presencial nº 019/2023, Processo Licitatório nº 042/2023. Objeto: Serviços de limpeza de piscina, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço, para atender a Secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 396/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 034/2023, nº 035/2023 e nº 036/2023, Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Licitatório nº 016/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, zero quilometro, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 397/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir ao servidor Luiz Cesar Spies, a Função Gratificada – FG 2 com representação de 70% (setenta por cento), lotado na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 388/2023

Republica-se por incorreção

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora **Claudia Siqueira Lins**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 4, com representação de 10% (dez por cento), com efeito a contar de 20 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 19 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 606

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

Valor: R\$ 57.364,28

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 05/04/2023

Empenho N.º 608

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ROSETTO & BARROS LTDA

Valor: R\$ 7.309,27

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 10/04/2023

Ribas do Rio Pardo, 20 de abril de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 559

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 9.768,00

Dotação orçamentária: 020601. 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 549

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 15.126,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 513

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 9.523,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 517

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 12.432,00

Dotação 30/03/2023

Empenho N.º 504

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PATRICIA DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 10.523,16

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0020.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 541

Partes: Fundo Municipal de saúde e PATRICIA DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 17.477,80

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 521

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 12.292,12

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 555

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 13.689,60

Dotação orçamentária: 020601. 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 560

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 26.166,90

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 523

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 20.249,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 556

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 9.188,01

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 510

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 5.475,84

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 542

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTÊNCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 41.232,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 587

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTÊNCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 8.658,56

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 04/04/2023

Empenho N.º 506

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 6.559,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 546

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 20.876,64

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 500

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 8.270,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 547

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 15.058,56

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 501

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 5.704,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 553

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 24.983,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 551

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S C SAUDE LTDA

Valor: R\$ 13.689,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 582

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S C SAUDE LTDA

Valor: R\$ 7.356,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/04/2023

Empenho N.º 502

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 541,16

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 544

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 22.377,54

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 503

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 19.774,16

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 562

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 19.372,99

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 535

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S.SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 59.913,28

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 511

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S.SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 7.169,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 505

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA CLINICA MÉDICA

Valor: R\$ 30.369,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 515

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA CLINICA MÉDICA

Valor: R\$ 23.005,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 498

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA- CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

Valor: R\$ 16.179,00

Dotação orçamentária: 020601. 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 514

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA- CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

Valor: R\$ 2.500,00

Dotação orçamentária: 020601. 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 522

Partes: Fundo Municipal de Saúde e W FP DE ABREU LTDA

Valor: R\$ 10.237,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 540

Partes: Fundo Municipal de Saúde e W FP DE ABREU LTDA

Valor: R\$ 23.520,12

Dotação orçamentária: 020601. 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 519

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 7.260,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 545

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 4.884,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 520

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JACKELINE FORBAT ARAUJO

Valor: R\$ 8.025,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 538

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JACKELINE FORBAT ARAUJO

Valor: R\$ 6.742,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 524

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 14.428,24

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 548

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 33.818,33

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 554

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 7.529,28

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 499

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 27.974,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 557

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ELW SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 13.689,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0020.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 573

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ELW SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 14.144,48

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0020.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/04/2023

Empenho N.º 507

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEMES E LEITE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 4.848,40

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 508

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 12.987,84

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 509

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 30.486,16

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 539

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VOLNEI MENDES FONTOURA NETO

Valor: R\$ 17.594,78

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 512

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 3.848,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 516

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 19.602,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 518

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA

Valor: R\$ 4.884,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 525

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 22.281,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 526

Partes: Fundo Municipal de Saúde e H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 4.815,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 536

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SEDAR-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Valor: R\$ 41.514,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 537

Partes: Fundo Municipal de Saúde e L.D. SANTIAGO EIRELI
Valor: R\$ 13.533,60
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 543

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE
Valor: R\$ 15.058,56
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0020.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 550

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 15.400,80
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 552

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA
Valor: R\$ 44.386,86
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 558

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES CLINICA MEDICA - LTDA
Valor: R\$ 43.212,32
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 561

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor: R\$ 17.454,24
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 30/03/2023

Empenho N.º 583

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA
Valor: R\$ 9.753,84
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 03/04/2023

Empenho N.º 575

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA
Valor: R\$ 7.532,00
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 03/04/2023

Empenho N.º 617

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO&MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 25.507,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 12/04/2023

Ribas do Rio Pardo, 20 de abril de 2023.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 523, Páginas n.º 20 e 21, publicado no dia 20 de abril de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022.**

ONDE SE LÊ: Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2023.

LEIA-SE: Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2023.

DATA: 20 de abril de 2023.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 523, Página n.º 20, publicado no dia 20 de abril de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022.**

ONDE SE LÊ: Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de abril de 2023.

LEIA-SE: Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2023.

DATA: 20 de abril de 2023.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 523, Página n.º 16 e 17, publicado no dia 20 de abril de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023.**

ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 353.232,00 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

LEIA-SE: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 249.862,46 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DATA: 20 de abril de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 523, Página n.º 17 e 18, publicado no dia 20 de abril de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023.**

ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

LEIA-SE: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DATA: 20 de abril de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 523, Página n.º 18 e 19, publicado no dia 20 de abril de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2023.**

ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 393.360,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

LEIA-SE: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 254.045,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DATA: 20 de abril de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 523, Página n.º 19 e 20, publicado no dia 20 de abril de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023.**

ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 975.320,00 (novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

LEIA-SE: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 222.083,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitenta e três reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DATA: 20 de abril de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 523, Página n.º 15 e 16, publicado no dia 20 de abril de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2023.**

ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.635.000,00 (três milhões e seiscentos e trinta e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

LEIA-SE: DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.727.896,32 (dois milhões e setecentos e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DATA: 20 de abril de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Autoclave Horizontal a Vapor Saturado com Capacidade mín. 250L, inclusos a instalação e o treinamento de funcionários da Central de Material e Esterilização, atendendo ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 257.625,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação será nas seguintes condições:

CENTRO DE CUSTO	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL	10.301.0010.1089.0000 – MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
CATEG. ECON.	4.4.90.52.08 – APAR., EQUIP. OU UTENS. MED., ODONT., LABOR. OU HOSPIT.
FICHA	205

DATA DO CONTRATO: 03 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE e **ALEXANDRE BUAINAIN**, REPRESENTANTE LEGAL.

CELINA DE MOURA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, originada do Processo Licitatório nº 036/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Unid	Secretaria Municipal de Educação REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
1	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	500	500
25	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)	PCT	200	200

Data do Termo de Apostilamento: 20 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de abril de 2023

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 056/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP) torna público a Dispensa de licitação nº 014/2023.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA – EPP**, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1.518, Sala 204, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.234.153/0001-90, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 20 de abril de 2023.

Nadja de Lima Matias
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP)

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - Registro de Preços

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas no presente certame, nas seguintes condições.

DO RESULTADO:

Foram APROVADAS as amostras apresentadas:

- Empresa **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.572.454/0001-51, aprovadas as amostras dos lotes/itens 53.
- Empresa **L. SANTI - ME**, inscrita no CNPJ nº 48.841.626/0001-57, aprovadas as amostras dos lotes/itens 88.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Define a organização hierárquica da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno:

Considerando a necessidade de estabelecer formalmente uma organização hierárquica no órgão, com a indicação de chefias imediatas e a vinculação de cada setor e departamento, como medida de eficiência e ordem na Administração;

Considerando a estrutura de cargos prevista na Lei Municipal nº 1.123/2019 (plano de Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal);

Considerando que um dos princípios da governança consiste em definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas internas;

Considerando as dificuldades práticas de se criar uma estrutura hierárquica no órgão em razão do reduzido número de cargos e da ausência de um histórico organizacional no órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria define a estrutura hierárquica interna a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, com a finalidade de garantir eficiência aos serviços internos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º A Câmara Municipal possui como autoridade máxima, no que concerne à sua administração interna, o seu Presidente, o qual possui, entre outros poderes administrativos, os seguintes:

- I. Proferir, como instância final, as decisões administrativas no âmbito da Câmara Municipal;
- II. Avocar processos de qualquer servidor, bem como delegar funções administrativas passíveis de delegação;
- III. Expedir ordens a seus subordinados, preferencialmente de forma escrita;
- IV. Atribuir funções correlatas aos servidores, desde que mantenham pertinência com as atribuições expressamente previstas na lei;
- V. Decidir sobre recursos e pedidos de reconsideração das decisões de seus subordinados; e
- VI. Designar servidores efetivos para exercer funções gratificadas.

Art. 3º São cargos ligados diretamente à Presidência:

- I. Secretaria-Geral;
- II. Procuradoria Jurídica;
- III. Coordenação de Controle Interno;
- IV. Assessoria Especial da Presidência;

Art. 4º A Secretaria-Geral é departamento ligado diretamente à Presidência, com poderes de direção-geral do órgão, estando a ela subordinados os seguintes departamentos e setores:

- I. Departamento Financeiro;
- II. Departamento de Licitação e Contratos;
- III. Departamento de Administração e Recursos Humanos;
- IV. Setor de Contabilidade;
- V. Setor de Comunicação;
- VI. Setores administrativos (Agentes de administração);
- VII. Setor de recepção e protocolo;
- VIII. Setor de frota (Motorista);
- IX. Setor de Patrimônio;
- X. Setor de Informática;
- XI. Setor de Zeladoria; e
- XII. Setor de Segurança.

Art. 5º. Compete ao Secretário-Geral supervisionar os trabalhos dos departamentos e setores subordinados, possuindo, entre outras atribuições, as seguintes:

- I. Assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação;
- II. Realizar reuniões para esclarecer as atribuições de cada cargo, setor e departamento;
- III. Expedir ordens concretas aos servidores, preferencialmente por meio escrito;
- IV. Repreender, verbalmente ou por escrito, os servidores quando observar irregularidade, negligência, resistência ou insuficiência no desempenho de suas funções;
- V. Aprovar a escala de férias, podendo deferir e indeferir pedidos individuais de férias, bem como comunicar ao presidente para determinar a sua interrupção, quando necessário;
- VI. Acompanhar os prazos de envio dos relatórios contábeis e financeiros;
- VII. Determinar providências contábeis e financeiras de forma a assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares;
- VIII. Aprovar as matérias jornalísticas e os conteúdos de comunicação, antes de sua publicação;
- IX. Indicar conteúdos para a elaboração de matérias de comunicação, bem como determinar a cobertura de eventos pelo setor de comunicação;
- X. Encaminhar demanda para aquisição e contratação de serviços ao Departamento de Licitação;
- XI. Fiscalizar o encaminhamento de informações e respostas aos Tribunais de Contas e ao Ministério Público, quando delegada tal tarefa;
- XII. Coordenar os serviços de assessoria parlamentar, podendo expedir ordens, rever os modos de protocolo de proposições, orientar os assessores quanto a seu modo de atuação, entre outras funções de organização.

Art. 6º. Compete ao Procurador Jurídico gerenciar os serviços de assessoria jurídica do órgão, estando a ele diretamente subordinado os servidores ocupantes dos cargos de advogado, bem como as seguintes funções:

- I. Receber pedidos de emissão de parecer, podendo emití-lo diretamente, distribuí-lo a seus subordinados, juntar cópia de parecer já emitido sobre a mesma questão ou rejeitar o pedido quando não dependa de parecer jurídico;
- II. Delegar a seus subordinados ou a terceiros contratados a atuação em processo de interesse da Câmara; e
- III. Aprovar os pareceres jurídicos emitidos por seus subordinados, podendo emitir parecer jurídico em sentido diverso, por conta própria, em caso de discordância.

Art. 7º. O Chefe do Setor de Zeladoria é a autoridade superior imediata dos servidores ocupantes dos cargos de artífice de serviços gerais.

Art. 8º. O Chefe do Setor de Segurança é a autoridade superior imediata dos servidores ocupantes dos cargos de agente de segurança.

Art. 9º. Os assessores parlamentares estão submetidos à chefia imediata do vereador em cujo gabinete esteja lotado, bem como estão sujeitos às determinações da Secretaria-Geral e da Presidência quanto à organização interna de suas funções.

Art. 10. O Setor de Compras está subordinado diretamente ao Departamento de Licitação.

Art. 11. As disposições e omissões desta Portaria serão interpretadas e integradas pela Presidência do órgão.

Art. 12. Considerar-se-á na aplicação desta Portaria o organograma em anexo.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

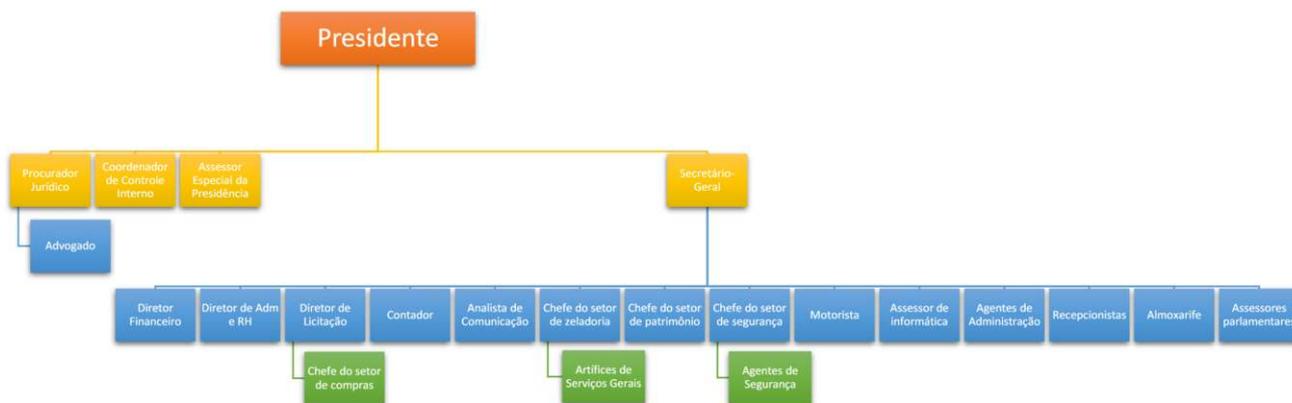
Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de abril de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Presidente da CMRRP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ANEXO - ORGANOGRAMA



Boletim Semanal da Tesouraria

11/04/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.309.983,61
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.462,45
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.430.990,47
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.578.265,29
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.187.167,20
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.149.171,70
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,07

B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	333.872,64
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.830.443,51
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.912.204,27
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	309.936,91
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.546.663,92
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.839.968,37
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	93.671,69
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	297.337,56
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	811.995,73
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	216,58
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.128.292,89
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.869.996,90
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	30.500.884,80
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.521.031,58
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.516,93
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.030.416,44
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.026,18
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.687,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.088.050,58
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	75.316,47
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	618.181,40
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85

B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.792,44
TOTAL		94.580.480,49
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	583.435,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	531,56
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.060,51
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	242.166,74
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	319.093,44
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.149,84
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.336,71
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.798,31
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	390,45
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.358,89
TOTAL		1.226.364,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.570,64
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.906.251,16
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,09
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	50.273,77
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	186,65
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,33
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	136,68
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.778,00
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	213,66
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	26.972,15

B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,75
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.807.650,24
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	3.437,44
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.834,98
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	217.506,43
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.250.800,36
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.673.251,54
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.182.994,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	35.841,70
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	104.037,79
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	138.930,48
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.917,75
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.181,97
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.134,76
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	33.556,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.858,25
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.660,35
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	83.194,10
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	208.747,66
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		845.061,55

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.633.221,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.082,13
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		421.404,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.430,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		841.823,79
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		67.436,74
TOTAL		4.020.399,50

Conselho Municipal de Saúde – CMS**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 006/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a eleição por aclamação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, sendo eleito:

Presidente: Teofilo Garcia de Oliveira – segmento trabalhador em saúde

Vice-presidente: Danilo Veronezi Bagli – segmento usuário

Art. 2º Deliberar sobre a composição da I- Comissão de Controle Social e Avaliação dos Serviços de Saúde

Nome	Segmento
Maicon Lima de Campos	Trabalhador
Maria Odete Pereira da Silva	Usuário
Jackson Correia Alencar	Trabalhador
Robenita do Carmo Luz Urzedo	Usuário
Tatiane do Vale	Usuário

Art. 3º Deliberar sobre a composição da II- Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde

Nome	Segmento
Adriano dos Santos Pereira	Trabalhador
Antonio de Oliveira Costa Junior	Usuário
Danilo Veronezi Bagli	Usuário
Rildo Braz Rodrigues	Trabalhador
Robenita do Carmo Luz Urzedo	Usuário

Art. 4º Deliberar sobre a composição da III- Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde e Recursos Humanos

Nome	Segmento
Antonio Garcia Candido	Trabalhador
Divina Alves de Castro	Gestor
Lenir Ferreira Gonçalves Vissoto	Usuário
Sandra Aparecida dos Santos	Usuário
Teofilo Garcia de Oliveira	Trabalhador

Art. 5º Fica definido calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde - CMS, sendo como segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Abril	27/04/2023	13:30
Maio	25/05/2023	13:30

Junho	29/06/2023	13:30
Julho	27/07/2023	13:30
Agosto	31/08/2023	13:30
Setembro	28/09/2023	13:30
Outubro	26/10/2023	13:30
Novembro	30/11/2023	13:30
Dezembro	21/12/2023	13:30

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2.023.

Teófilo Garcia de Oliveira

Presidente do CMS/RRP/MS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 2015, Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo a ordem de votação, Senhora Maria Luzia dos Santos para assumir como Conselheiro Tutelar Interina no período do dia 24/04/2023 à 23/05/2023, em substituição ao Conselheira tutelar, Luís Fernando Cassiano que gozara de suas férias do dia 24/04/2023 à 23/05/2023, retornando no dia 24/05/2023

Ribas do Rio Pardo, 20 de abril de 2023.

Divina Alves de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA.

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Março 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

MARÇO - 2023		
	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
4	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
12	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO	ENIO COLETE
19	DOMINGO	ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
25	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO